



PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

DENOMINA de Vila **RUBENS FARIAS DE ALBUQUERQUE**, no Sítio Várzea da Roça – BR 230 – KM 499 – Cajazeiras - PB, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;

R E S O L V E:

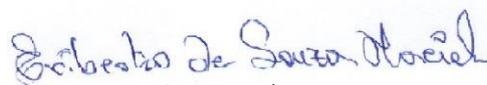
Art. 1º Fica denominada de Vila **RUBENS FARIAS DE ALBUQUERQUE**, no Sítio Várzea da Roça – BR 230 – KM 499 – Cajazeiras - PB, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 30 DE AGOSTO 2022.


ERBERIO DE SOUZA MACIEL

VEREADOR PP